

PORTARIA Nº 473, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal concursada, LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **03/03/2023 à 30/06/2023**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de março de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.